PROCESSO nº 070/2016 – PMA.SESAN
CR – 1029633-13/2016
CONTRATO nº 044/2016-SESAN/PMA
TERMO ADITIVO nº 04

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN E A EMPRESA CMT CONSTRUTORA MINERAÇÃO TERRAPLANAGEM LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA DE SANEAMENTO e INFRAESTRUTURA - SESAN**, órgão de direito público interno, com sede à Travessa SN 17, Conjunto Cidade Nova II s/n, Coqueiro, Ananindeua- Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 29.255.048/0001-22, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, Senhor **COARACI DE SOUZA DIAS,** brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida Cipriano Santos, nº 702-C, bairro Canudos, CEP nº 66.070-000, Belém/PA, inscrito no CREA/PA sob o nº **4877-D/PA** e portador do CPF/MF nº **055.854.492-49** e, de outro lado, a empresa **CMT CONSTRUTORA MINERAÇÃO TERRAPLANAGEM LTDA**, sociedade empresária, com sede na Rodovia BR 316, SN Km 11, Sala 09, Pato Macho, Marituba – Pará, CEP n° 67.200-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.633.670/0001-15,neste ato representado por seu representante legal, o senhor **GILLIAN LIMA BRAGA,** brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº 5496909 PC/PA, CPF n° 899.915.912-49, residente e domiciliado na Travessa Oscar da Paz, nº 222 – Bairro São Miguel do Guamá – cidade de São Miguel do Gumá – Pará CEP 68.660-000, resolvem aditar o Contrato acima epigrafado, firmado em 28 de junho de 2016, para execução dos serviços de recapeamento asfáltico e sinalização de vias compreendidas no bairro do PAAR, vias contempladas: Avenida Madeira, Travessa Xapuri, Rua Rio Purus, Avenida Rio Tapajós, Rua Soure, Travessa Cruzeiro do Sul, Avenida Caxinova, Alameda Assis Brasil, Alameda Timbaúba, Rua Califórnia, Alameda Santa Rosa, Alameda Maloca, no município de Ananindeua, conforme se declara nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo contratual que expiraria no dia 28 de maio de 2018 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, encerrando-se em 28 de novembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, § 1º inciso II da Lei nº 8.666/93, a partir das alegações da empresa contratada, devidamente aceitas pelo Departamento de Obras e pelo Parecer Jurídico nº 135/2018, documentos esses, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA: **INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato nº 044/2016, permanecem inalteradas.

E por estarem justas a aditadas, assinam as partes o presente instrumento, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua-Pa, 24 de Maio de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
COARACI DE SOUZA DIAS
CONTRATANTE

CMT CONSTRUTORA MINERACAO TERRAPLANAGEM LTDA:21633670000115

Assinado de forma digital por CMT CONSTRUTORA MINERACAO TERRAPLANAGEM LTDA:21633670000115
Dados: 2018.05.24 13:26:18 -03'00'

CMT CONSTRUTORA MINERAÇÃO TERRAPLANAGEM LTDA
GILLIAN LIMA BRAGA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2- _____
Nome: Nome:
CPF: CPF: